

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO GABINETE DO PREFEITO

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 16/12/2021

<u>OBJETO:</u> Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, em atendimento ao disposto no art. 37, inciso I e II da CF/88 e art. 9º da Lei Federal nº 11.350/2006, para realização, organização e execução total de Processo Seletivo Público, incluindo realização de inscrições por meio digital (internet) com emissão de comprovante de inscrição e de taxa a ser recolhida, elaboração de editais, provas e afins, aplicação e correção das provas, divulgação, acolhimento e julgamento de recursos, homologação e demais trâmites processuais a expensas da contratada, para a realização do Processo Seletivo.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 6.408, de 29 de novembro de 2006, e com respaldo legal na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal 8.666/93 e ulteriores alterações, após concluídos os trabalhos de processamento e constatada a regularidade dos atos praticados na presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, resolve: ADJUDICAR o objeto do certame à empresa licitante vencedora: APLICATIVA SERVIÇOS DE APOIO GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.893.831/0001-93, Inscrição Estadual Isenta, com sede na cidade de Araras, Estado de São Paulo, à Avenida Ernani Lacerda de Oliveira nº 409, Sala 01, Jardim Cândida, bem como, HOMOLOGAR o procedimento, definindo a empresa como a futura contratada e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra.

Bebedouro/SP., 17 de dezembro de 2021.

LUCAS GIBIN SEREN PREFEITO MUNICIPAL